



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 004/2021.

Solic. 50
Proc. 72
Licitação. 73

Hom. 17/02

OBJETO:- Serviços de revisão de 40.000 KM no veículo CAMINHÃO Voyage 1.6 placa BCV-6J28, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 2.052,13 (dois mil cinqüenta e dois reais e treze centavos)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
06.001 – Departamento de Manutenção do Transporte e Viação
27.782.0008.2017 – Manut. Atividades do Departamento Rodoviário
1060 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 000

R\$ 1.385,53

1100 – 339039.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

FR 000

R\$ 666,60

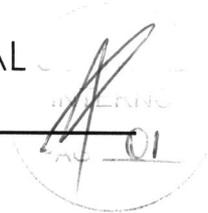
Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro de 2021.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ilmo. Sr.
Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

02

Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito:

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a realização de serviços de revisão de 40.000km no veículo Voyage 1.6 placa BCV-6J28.

Esta solicitação é necessária para a garantia do veículo que foi adquirido em 29/01/2019, sendo esta revisão obrigatória.

O local onde deverá ser realizado a revisão será na empresa fornecedora do mesmo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.
RIBEIRÃO DO PINHAL, DE _____ DE _____
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

RECEBEMOS DE AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.004.111 03
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
AVE DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730
CENTRO
86300000 - CORNELIO PROCOPIO - PR
Telefone: (43) 3520-4900

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 000.004.111
Série 001
FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4119.0130.6148.3000.0412.5500.1000.0041.1110.0015.7597

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5405-VENDA VEICULOS NOVOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190016896468 29/01/2019 10:31:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9078451768

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
30.614.830/0004-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL
ENDEREÇO: RUA PARANA 983
MUNICÍPIO: RIBEIRAO DO PINHAL FONE/FAX: 4335518300
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 86.490-000
UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451768
CNPJ/CPF: 76.968.064.0001-42 DATA DA EMISSÃO: 29/01/2019
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 29/01/2019
HORA DE SAÍDA: 10:31:11

FATURA

001 03/02/2019 64.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	64.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	64.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PROPRIO	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS / BC. ICMS ST	VL ICMS / VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0000303	NOVO VOYAGE 1.6 MT - 104CV VEICULO NOVO MODELO..... NOVO VOYAGE 1.6 MT - 104CV FNG/HOM..... 2016/2019 CHASSI..... 9BWB45U2NT079581 NRO.MOTOR.... CCRAN2445 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA COR..... BRANCO CRISTAL ACABAMENTO... 15 RENAVAM..... 17920204 NF. FABRICA.: 843962 - 05/12/2018 VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. Opcionais: PHC	87032310	160	5400	UN	1	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0

07 02 2019
[Handwritten signature]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib. Aprox R\$ 46969,60 Federal Fonte: IBPT-Contato: 15759-Depto:01-Vendedor:0105-1.4 ALESSANDRA CARLOS NEVES
COSTALONGA-CPF:03281839975-Cond. Pagto: TED --Trib Aprox R\$ 47729,19 Federal Fonte: IBPT PREGAO PRESENCIAL 072/2018

RESERVADO AO FISCO



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

(sem assunto)

2 mensagens



Secretaria Agricultura Ribeirão do Pinhal <samaribeiraodopinhal@gmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

orcamento revisao, certidao negativa, contrato social Caixa de entrada

Mariane Rosa Coletto 3R <agendamento.0010@coletto3r.com.br>
para mim

08:32

Atenciosamente,

Descrição: mariane_assinatura_CP

Rua: São Paulo, nº1204 - Centro
Fone: (43) 3551-2599



Mariane Gasparoto

Coletto 3R

Tel: (43) 3530-4000
Ramal: 7112
Cel: (43) 99954-6762

image001.png
65K

Coletto 3R



3520 4900 R. 7512

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: Secretaria Agricultura Ribeirão do Pinhal <samaribeiraodopinhal@gmail.com>

10 de fevereiro de 2021 11:06

Cel. 999546762

Ok, recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

4 - COLETO 3R CORNELIO PROCOPIO



CONTATO 70800

ORÇAMENTO 9548

Página: 1 / 2

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO				TIPO SERVIÇO	
Cliente:	62065	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL	CNPJ:	76.968.064/0001-42	X EXTERNO
Endereço:	PARANA, 983		Bairro:	CENTRO	INTERNO
Compl.:		RIBEIRAO DO PINHAL	UF:	PR	GARANTIA
Fone:	43 3551-8300	Celular:	Com.:		REVISÃO
				CEP: 86490-000	
				Ramal:	

DADOS DO VEÍCULO					
Modelo:	NOVO VOYAGE 1.6 MT - 104CV	Cor.:	BRANCO CRISTAL	Ano Fab.:	2018
Placa:	BCV6J2B	Chassi:	9BWDB45U2KT079581	Ano Mod.:	2019
				Atual(Km):	48.167
				Data Venda:	29/01/2019

1 CM ORÇAMENTO

Item	DESCRIÇÃO	NCM	QD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vr. Desc.	Vr. IP	ICMS	Total (R\$)
JZW998003B	JG PALHETA GOL/SAVEIRO/VOYAGE	85129000	4	83,67	1,00	0,00	0,00	0,00	83,67
6Q0411314Q	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	40169990	2	64,04	2,00	0,00	0,00	0,00	128,08
1J0407181	MANCALBORR	40169990	2	48,00	2,00	0,00	0,00	0,00	96,00
357407182	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA	40169990	2	48,00	2,00	0,00	0,00	0,00	96,00
SU1612041S	MANGUEIRA	87083090	2	95,00	1,00	0,00	0,00	0,00	95,00
101905625	VELA	85111000	2	46,23	4,00	0,00	0,00	0,00	184,92
B000750Q2	FLUIDO FRE	38190000	2	91,77	1,00	0,00	0,00	0,00	91,77
JZZ819653	FILTRO	84213990	4	36,88	1,00	0,00	0,00	0,00	36,88
APR096300C	HIGIENIZADOR	34021190	2	106,46	1,00	0,00	0,00	0,00	106,46
SZ0129620	FILTRO DE AR MOTOR	84219999	4	51,09	1,00	0,00	0,00	0,00	51,09
JZW201511	FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	23,54	1,00	0,00	0,00	0,00	23,54
N0138492	ANEL DE VEDACAO	74152100	2	9,95	1,00	0,00	0,00	0,00	9,95
030115561AR	FILTRO DE OLEO	84212300	2	58,50	1,00	0,00	0,00	0,00	58,50
GS55553R2BRA	OLEO MOTOR MAXI SHELL	27101932	2	63,44	4,00	0,00	0,00	0,00	253,76
STPKT0513	KIT LUBRIFICACAO	39100090	2	59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	59,90
G052164R1	LIMPA PARABRISA	34022000	2	10,01	1,00	0,00	0,00	0,00	10,01

Item	DESCRIÇÃO	NCM	QD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vr. Desc.	Vr. IP	ICMS	Total (R\$)
SUG01040011	INSP + TROCA DE OLEO			202,00	1,20	0,00	0,00	0,00	242,40
SUG42081900	MANCAL BANDEIJA SUBST			202,00	1,00	0,00	0,00	0,00	202,00
SUG37023500	FLUIDO DE FREIO SUBST			202,00	0,60	0,00	0,00	0,00	121,20
SUG28842052	VELAS DE INCANDESCENCIA REMOV.			202,00	0,50	0,00	0,00	0,00	101,00

Peças 1.385,53
Serviços 666,60

Emissão: 09/02/2021 - 17h:14min Mecânico que elaborou:

Validade 24/02/2021

Consultor Técnico: REGINALDO APARECIDO DE SOUZA

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 2.052,13

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNE DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR,1730 - CENTRO
CEP : 86300-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR
FONE : (43) 3520-4900 FAX : (18) 3520-4900
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766
CNPJ : 30.614.830/0004-12
C.C.M. : 5416095

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURINH AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES.2800 - VILA SAI
CEP : 19908-095 - OURINHOS - SP
FONE : (14) 3326-7100 FAX : (14) 3326-7100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214605119
CNPJ : 30.614.830/0001-70
C.C.M. : 11316063

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMIT. MANOEL LEAO REGO.1221 - CENTRO
CEP : 19970-000 - PALMITAL - SP
FONE : (18) 3351-1245 FAX : (18) 3351-1245
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112
CNPJ : 30.614.830/0002-50
C.C.M. : 101303

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - SAP FREI GUILHERME MARIA,1221 - JARDIM EGGEA
CEP : 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
FONE : (43) 3558-0300 FAX : (43) 3558-0300
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090
CNPJ : 30.614.830/0003-31
C.C.M. : 17165



[Assinatura]
06

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AUTOMAR 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

**Nova denominação social: “ COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS
AUTOMOTIVOS LTDA ”.**

CNPJ 30.614.830/0001-70

NIRE nº 3523108935-9

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato de sociedade empresária limitada, os sócios abaixo qualificados:

1- NELSON COLETTO CORREA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12/09/1943, portador do RG nº 3.475.418-0/SSP-SP e CPF 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, nº 1.574, Vila Cantizani, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000;.....

2- RENE COLETTO CORREA, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 25/08/1972, portador do RG nº 21.286.561/SSP-SP e CPF 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-570 e.....

3- RODRIGO COLETTO CORREA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 16/03/1976, portador do RG nº 27.813.863-9/SSP-SP e CPF 158.867.838-57, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 771, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-575.....

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada “Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523108935-9, Estado de São Paulo, estabelecida no município na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, Ourinhos/SP, CEP 19908-095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 30.614.830/0001-70. Tem entre si, justo e contratado, a **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, bem como sua Consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

PRIMEIRA: A sociedade que tinha a denominação social, descrita na cláusula primeira do contrato social primitivo de “Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda”, passa a ser **“COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA”.**

SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Por força da presente alteração contratual, os sócios resolvem CONSOLIDAR a cláusula alterada ao contrato social primitivo, passando-o a vigorá-lo na seguinte forma:

[Assinaturas manuscritas]

Atas e do
e Títulos do
Palmital - SP

07

CONTRATO SOCIAL

“COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA”.

Cláusula 1 - A Sociedade empresária limitada terá a denominação social de **“COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA”**

Cláusula 2 - A Sociedade possuirá sede e foro na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP 19908-095, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos ou sucursais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes ou não, uma parcela de capital, para simples efeitos fiscais.

Parágrafo único. A Sociedade possui 03 (tres) filiais, quais sejam: 1) NIRE 35905606701 localizada em Palmital, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Leão Rego, n. 1.221, Centro, CEP 19970-000; 2) NIRE 41999814323 localizada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Avenida Francisco Lacerda Júnior, n. 1.730, Centro, CEP 86300-000; 3) NIRE 41999814129 localizada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Avenida Frei Guilherme Maria, nº 1.251, Jardim São Francisco, CEP 86430-000.

Cláusula 3 - A Sociedade tem como objeto social o Comércio de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios, Lubrificantes, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, Representante Comerciais e Agentes do Comércio de Veículos Automotores, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Veículos Automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica; alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Parágrafo único — A filial de Palmital/SP tem como objeto social o Comércio de Veículos Usados, Peças e Acessórios, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica, alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Cláusula 4 - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de seu registro perante os órgãos públicos.

Cláusula 5 - O capital social é de R\$ 3.171.872,00 (três milhões cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais), divididos 3.171.872 (três milhões cento e setenta e uma mil oitocentas e setenta e duas) quotas sociais no valor de RS 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	CAPITAL SOCIAL
NELSON COLETTTO CORREA	1.585.935	1.585.935,00	50%
RENE COLETTTO CORREA	951.562	951.562,00	30%
RODRIGO COLETTTO CORREA	634.375	634.375,00	20%
Total	3.171.872	3.171.872,00	100%

Cláusula 6 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito

Handwritten signatures and initials:
Over
AS
SPD

de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8- A administração da sociedade cabe aos sócios NELSON COLETTO CORREA, RENE COLETTO CORREA e RODRIGO COLETTO CORREA, acima qualificados. Os administradores têm os poderes e atribuições de representar isoladamente a empresa perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas, assinar documentos de venda de veículos e passar recibo de quitação dos mesmos, inclusive constituir advogados e outorgar procuração ad judicium, e deverão assinar sempre em conjunto, em duas assinaturas, junto com qualquer sócio constante deste contrato ou procurador nomeado pela sociedade, quaisquer documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos, ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários. Ficam os administradores autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único - No caso de divergências de opiniões quanto a ações na administração da empresa, será respeitada a decisão da maioria dos sócios administradores, desde que no montante de suas participações societárias ultrapassem a maioria absoluta de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das quotas do capital social.

Cláusula 9- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios de forma independente e desproporcional da participação societária de cada sócio no capital social, e será determinado anualmente em ata própria assinada e aprovada por todos os sócios.

Cláusula 10- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11- No caso de falecimento ou de interdito qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um herdeiro ou quem for indicado pelos herdeiros do sócio falecido partilhando os bens oriundo do patrimônio do "de cujus" o(s) herdeiro(s), passará(ão) a integrar a sociedade, mediante a alteração contratual compatível, assumindo, todos os deveres e obrigações oriundos do presente contrato. Caso não interesse ao(s) herdeiro(s) esta solução, deverá(ão) no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento morte, ser levantado "Balanço Especial", para a apuração dos haveres do sócio falecido, que serão pagos, ao(s) herdeiro(s), em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira, 60 (sessenta) dias, após a concretização do fato contábil.

Parágrafo Único - No caso de retirada de um dos sócios, este deverá comunicar ao demais por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Havendo o interesse de um ou mais sócios no pagamento de seus haveres serão em conformidade com esta cláusula.

Cláusula 12- Os haveres pertencentes ao sócio falecido ou retirante serão pagos de conformidade com Balanço levantado na data da positivação do fato. Desde que seja condicionado a cláusula 11 (décima primeira) e parágrafo único.

08

25 de dezembro de 2011 - SP

[Handwritten signatures and initials]

Notas e de
e Títulos de
Rancharia - SP

09

Cláusula 13- Os lucros ou prejuízos verificados nos Balanços Anuais serão divididos ou apartados de acordo com a cláusula 9 (nona) e parágrafo único. Os sócios poderão retirar os lucros, desde que haja disponibilidade de caixa e sempre simultaneamente.

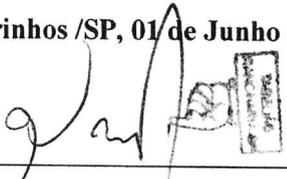
Cláusula 14- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para suprir as suas despesas particulares, até o limite máximo permitido pela legislação vigente e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15- Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16- Fica expressamente fixado o foro da cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO- JUCESP e as demais vias devolvidas aos contratantes.

Ourinhos /SP, 01 de Junho de 2019.



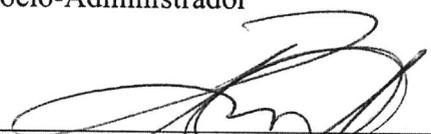
NELSON COLETTTO CORREA

Sócio-Administrador



RENE COLETTTO CORREA

Sócio-Administrador



RODRIGO COLETTTO CORREA

Sócio-Administrador

JUCESP
13.06.2019
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RANCHARIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA-GERAL
272.002/19-7
10834A

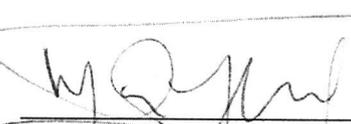
TESTEMUNHAS:



Luciana Batista

RG 28.008.798-6 SSP/SP

Jaime Marques Caldeira
ADVOGADO OAB-SP N° 67.881
CPF - 511.696.068-49



Wilson Roseval Donzeli

RG 18.233.625 SSP/SP

4

JUCESP
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RANCHARIA
Rua Ademar de Barros, nº: 394 - Centro - CEP: 13.200-000 - Tel: (18) 3265-2246 - Rancharia - SP
TABELIAO JOSE ROBERTO SOARES MARTINS
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: 01 firma de RENE COLETTTO CORREA, 01 firma de RODRIGO COLETTTO CORREA, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade.
Rancharia, 10 de junho de 2019
R\$ 18,86
THIAGO ANTONIO PIVONE JUNIOR - Escrevente
140324/96-16
1604

Thiago Antonio Pivone Junior
Escritor



[Handwritten signature]
10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ: 30614830000412

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 10547 - Atividade principal: Comércio de veículos automotores
Endereço: FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWBPF1172IVHLIO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 10 de Fevereiro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.614.830/0004-12

Razão Social: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço: AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR 1730 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO
/ PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021

Certificação Número: 2021012605333959014552

Informação obtida em 10/02/2021 10:28:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.614.830/0004-12

Certidão n°: 5407792/2021

Expedição: 10/02/2021, às 10:29:28

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.614.830/0004-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:48 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **A3FB.F143.1778.A69B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

J4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022885904-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.614.830/0004-12**
Nome: **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

15

De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 30.614.830/0004-12

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,2 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 202,00	R\$ 242,40
02	1 h	MANCAL BANDEJA SUBST	R\$ 202,00	R\$ 202,00
03	0,6 h	FLUIDO DE FREIO SUBST	R\$ 202,00	R\$ 121,20
04	0,5 h	VELAS DE INCANDESCENCIA REMOV	R\$ 202,00	R\$ 101,00
			SUBTOTAL	R\$ 666,60
		PEÇAS		
05	1 unid	JG PALHETA	R\$ 83,67	R\$ 83,67
06	2 unid	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 64,04	R\$ 128,08
07	2 unid	MANCALBORR	R\$ 48,00	R\$ 96,00
08	2 unid	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 48,00	R\$ 96,00
09	1 unid	MANGUEIRA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
10	4 unid	VELA	R\$ 46,23	R\$ 184,92
11	1 unid	FLUIDO FRE	R\$ 91,77	R\$ 91,77
12	1 unid	FILTRO	R\$ 36,88	R\$ 36,88
13	1 unid	HIGIENIZADOR	R\$ 106,46	R\$ 106,46
14	1 unid	FILTRO AR MOTOR	R\$ 51,09	R\$ 51,09
15	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 23,54	R\$ 23,54
16	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 9,95	R\$ 9,95
17	1 unid	FILTRO DE OLEOT	R\$ 58,50	R\$ 58,50
18	4 unid	OLEO MOTOR MAXI SHELL	R\$ 63,44	R\$ 253,76
19	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 59,90	R\$ 59,90
20	1 unid	LIMPA PARABRISA	R\$ 10,01	R\$ 10,01
			SUBTOTAL	R\$ 1.385,53
			TOTAL	R\$ 2.052,13

Ribeirão do Pinhal (PR), em 10 de fevereiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

16

CERTIDÃO NEGATIVA 153/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/04/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHXJ4XC8A2BA

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6831

30.614.830/0004-12

ENDEREÇO

AV. DR. FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - CENTRO CEP: 86300000 Cornélio Procópio - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 11 de Fevereiro de 2021

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Contabilidade

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,2 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 202,00	R\$ 242,40
02	1 h	MANCAL BANDEJA SUBST	R\$ 202,00	R\$ 202,00
03	0,6 h	FLUIDO DE FREIO SUBST	R\$ 202,00	R\$ 121,20
04	0,5 h	VELAS DE INCANDESCENCIA REMOV	R\$ 202,00	R\$ 101,00
			SUBTOTAL	R\$ 666,60
		PEÇAS		
05	1 unid	JG PALHETA	R\$ 83,67	R\$ 83,67
06	2 unid	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 64,04	R\$ 128,08
07	2 unid	MANCALBORR	R\$ 48,00	R\$ 96,00
08	2 unid	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 48,00	R\$ 96,00
09	1 unid	MANGUEIRA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
10	4 unid	VELA	R\$ 46,23	R\$ 184,92
11	1 unid	FLUIDO FRE	R\$ 91,77	R\$ 91,77
12	1 unid	FILTRO	R\$ 36,88	R\$ 36,88
13	1 unid	HIGIENIZADOR	R\$ 106,46	R\$ 106,46
14	1 unid	FILTRO AR MOTOR	R\$ 51,09	R\$ 51,09
15	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 23,54	R\$ 23,54
16	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 9,95	R\$ 9,95
17	1 unid	FILTRO DE OLEOT	R\$ 58,50	R\$ 58,50
18	4 unid	OLEO MOTOR MAXI SHELL	R\$ 63,44	R\$ 253,76
19	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 59,90	R\$ 59,90
20	1 unid	LIMPA PARABRISA	R\$ 10,01	R\$ 10,01
			SUBTOTAL	R\$ 1.385,53
			TOTAL	R\$ 2.052,13

Ribeirão do Pinhal (PR), em 10 de fevereiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

18

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Revisão de 40.000 km, no veículo Voyage 1.6, placas BCV-6J28, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.385,53 (*um mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01100 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 666.60 (*seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos*).

Ribeirão do Pinhal, 11 de fevereiro de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações

Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

19

De: Departamento de Compras
Para: Tesouraria

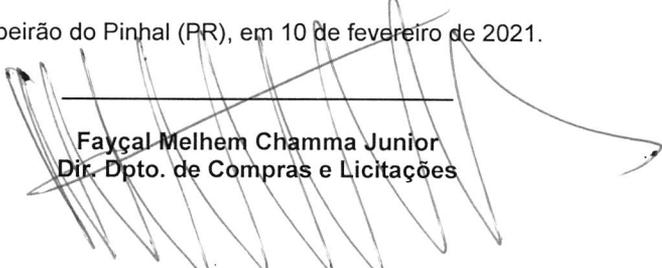
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,2 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 202,00	R\$ 242,40
02	1 h	MANCAL BANDEJA SUBST	R\$ 202,00	R\$ 202,00
03	0,6 h	FLUIDO DE FREIO SUBST	R\$ 202,00	R\$ 121,20
04	0,5 h	VELAS DE INCANDESCENCIA REMOV	R\$ 202,00	R\$ 101,00
			SUBTOTAL	R\$ 666,60
		PEÇAS		
05	1 unid	JG PALHETA	R\$ 83,67	R\$ 83,67
06	2 unid	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 64,04	R\$ 128,08
07	2 unid	MANCALBORR	R\$ 48,00	R\$ 96,00
08	2 unid	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 48,00	R\$ 96,00
09	1 unid	MANGUEIRA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
10	4 unid	VELA	R\$ 46,23	R\$ 184,92
11	1 unid	FLUIDO FRE	R\$ 91,77	R\$ 91,77
12	1 unid	FILTRO	R\$ 36,88	R\$ 36,88
13	1 unid	HIGIENIZADOR	R\$ 106,46	R\$ 106,46
14	1 unid	FILTRO AR MOTOR	R\$ 51,09	R\$ 51,09
15	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 23,54	R\$ 23,54
16	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 9,95	R\$ 9,95
17	1 unid	FILTRO DE OLEOT	R\$ 58,50	R\$ 58,50
18	4 unid	OLEO MOTOR MAXI SHELL	R\$ 63,44	R\$ 253,76
19	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 59,90	R\$ 59,90
20	1 unid	LIMPA PARABRISA	R\$ 10,01	R\$ 10,01
			SUBTOTAL	R\$ 1.385,53
			TOTAL	R\$ 2.052,13

Ribeirão do Pinhal (PR), em 10 de fevereiro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



[Handwritten signature]
20

RIBEIRÃO DO PINHAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.052,13

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a revisão de 40.000 km, no veículo Voyage 1.6, placas BCV 6J28 , conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada devida ser 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

De: Departamento de Compras

Para: Jurídico

Processo de dispensa 004/2021

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 30.614.830/0004-12

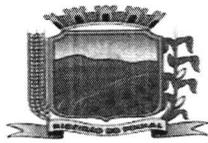
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,2 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 202,00	R\$ 242,40
02	1 h	MANCAL BANDEJA SUBST	R\$ 202,00	R\$ 202,00
03	0,6 h	FLUIDO DE FREIO SUBST	R\$ 202,00	R\$ 121,20
04	0,5 h	VELAS DE INCANDESCENCIA REMOV	R\$ 202,00	R\$ 101,00
			SUBTOTAL	R\$ 666,60
		PEÇAS		
05	1 unid	JG PALHETA	R\$ 83,67	R\$ 83,67
06	2 unid	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 64,04	R\$ 128,08
07	2 unid	MANCALBORR	R\$ 48,00	R\$ 96,00
08	2 unid	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 48,00	R\$ 96,00
09	1 unid	MANGUEIRA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
10	4 unid	VELA	R\$ 46,23	R\$ 184,92
11	1 unid	FLUIDO FRE	R\$ 91,77	R\$ 91,77
12	1 unid	FILTRO	R\$ 36,88	R\$ 36,88
13	1 unid	HIGIENIZADOR	R\$ 106,46	R\$ 106,46
14	1 unid	FILTRO AR MOTOR	R\$ 51,09	R\$ 51,09
15	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 23,54	R\$ 23,54
16	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 9,95	R\$ 9,95
17	1 unid	FILTRO DE OLEOT	R\$ 58,50	R\$ 58,50
18	4 unid	OLEO MOTOR MAXI SHELL	R\$ 63,44	R\$ 253,76
19	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 59,90	R\$ 59,90
20	1 unid	LIMPA PARABRISA	R\$ 10,01	R\$ 10,01
			SUBTOTAL	R\$ 1.385,53
			TOTAL	R\$ 2.052,13

Ribeirão do Pinhal (PR), em 11 de fevereiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

22

PARECER n° 65.

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2021. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 40.000 km do veículo VOYAGE 1.6, placa BCV 6J28. REGULARIDADE. ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93 C/C ART. 1, INCISO II, ALÍNEA "A" DECRETO NACIONAL N° 9412/2018.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação n° 004/2021, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 40.000 km do veículo VOYAGE 1.6, placa BCV 6J28**

O processo de dispensa veio instruído com:

*I - Solicitação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 40.000 km do veículo VOYAGE 1.6, placa BCV 6J28** sob justificativa de que o veículo foi adquirido em 29/01/2019, sendo esta revisão obrigatória;*

II - Orçamento apresentado pela empresa Coletto 3R Cornélio Procópio, no valor de R\$ 2.052,13;

III - Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;

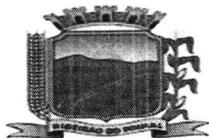
V - Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros".

É o breve relatório, passo a análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Na Administração Pública impõe-se a obrigatoriedade da licitação, todavia o direito administrativo traz hipóteses onde há ressalva à obrigatoriedade. Uma das exceções é a dispensa de licitação.

RF



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

23

José dos Santos Carvalho Filho escreve que a dispensa de licitação “caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório” (Manual de Direito Administrativo, p. 261, 2019).

A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 40.000 km do veículo VOYAGE 1.6, placa BCV 6J28**, no valor previsto de R\$ 2.052,13.

Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei n° 8.666/93, atualizado pelo art. 1°, inciso II, alínea "a" decreto nacional n° 9412/2018, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

José dos Santos Carvalho Filho, ao comentar acerca da dispensa em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da lei n° 8.666/93) leciona que nesses dois incisos não se exige justificção detalhada, e que a verificação da legalidade, nessas hipóteses, é mais simples e objetiva, dependendo apenas do enquadramento do valor do contrato na faixa autorizativa para a dispensa do certame (Manual de Direito Administrativo, p. 262, 2019).

Dessa maneira, tendo em vista que o valor da contratação direta por dispensa de licitação está dentro do previsto em lei, esta procuradoria não se opõe à continuidade da contratação direta.

Ressalta-se, todavia, que a troca das peças indicadas na solicitação só deverão ocorrer caso realmente necessário, o que significa que, itens do carro em perfeitas condições não deverá ser feita a troca, sob pena de prejuízo ao erário deste municipalidade. A título de exemplo, se a vela do veículo estiver sem apresentação de problemas, não se mostra necessário sua troca.

3. DECISÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação n° 004/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12/02/2021

S.M.J, é o parecer.

Rafael Frizon

OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 004/2021.

OBJETO:- Serviços de revisão de 40.000 KM no veículo CAMINHÃO Voyage 1.6 placa BCV-6J28, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 2.052,13** (dois mil cinqüenta e dois reais e treze centavos)

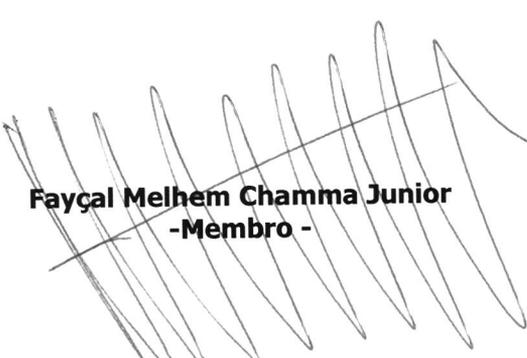
A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se em conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -


Adriana Cristina de Matos
Presidente -


Maria Magali Mossato Corrales
-Membro -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **004/2021**

OBJETO: - Revisão de Veículos : VOYAGE PLACAS BCV – 6J28

INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	01
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	01
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	05
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	11,12,13
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	18
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	16
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	20
08	Houve Parecer Jurídico?	S	22 a 23
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	24
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 24

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **004/2021** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 17 de fevereiro de 2021.


Alan Paiva
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 084.903.400-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021.

OBJETO:- Serviços de revisão de 40.000 KM no veículo Voyage 1.6 placa BCV-6J28, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 2.052,13** (dois mil cinqüenta e dois reais e treze centavos)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
06.001 – Departamento de Manutenção do Transporte e Viação
27.782.0008.2017 – Manut.Atividades do Departamento Rodoviário
1060 – 339030.0000 – Material de Consumo.
FR 000
R\$ 1.385,53
1100 – 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.
FR 000
R\$ 666,60

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência **AUTORIZO** os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 17 de fevereiro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 001
DISPENSA 004/2021

Autorizo a empresa **COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ 30.614.830/0004-12, a iniciar os serviços abaixo. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42-Rua Paraná 983 – Centro. No corpo da Nota Fiscal deverá estar indicado número do banco, conta corrente, número do pregão e lote para que seja efetuado o pagamento.

LOTE 01 - REVISÃO 40.000 KM VOYAGE placa BCV-6J28 - VALOR: R\$ 2.052,13

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
SERVIÇOS				
01	1,2 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 202,00	R\$ 242,40
02	1 h	MANCAL BANDEJA SUBST	R\$ 202,00	R\$ 202,00
03	0,6 h	FLUIDO DE FREIO SUBST	R\$ 202,00	R\$ 121,20
04	0,5 h	VELAS DE INCANDESCENCIA REMOV	R\$ 202,00	R\$ 101,00
			SUBTOTAL	R\$ 666,60
PEÇAS				
05	1 unid	JG PALHETA	R\$ 83,67	R\$ 83,67
06	2 unid	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 64,04	R\$ 128,08
07	2 unid	MANCALBORR	R\$ 48,00	R\$ 96,00
08	2 unid	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 48,00	R\$ 96,00
09	1 unid	MANGUEIRA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
10	4 unid	VELA	R\$ 46,23	R\$ 184,92
11	1 unid	FLUIDO FRE	R\$ 91,77	R\$ 91,77
12	1 unid	FILTRO	R\$ 36,88	R\$ 36,88
13	1 unid	HIGIENIZADOR	R\$ 106,46	R\$ 106,46
14	1 unid	FILTRO AR MOTOR	R\$ 51,09	R\$ 51,09
15	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 23,54	R\$ 23,54
16	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 9,95	R\$ 9,95
17	1 unid	FILTRO DE OLEOT	R\$ 58,50	R\$ 58,50
18	4 unid	OLEO MOTOR MAXI SHELL	R\$ 63,44	R\$ 253,76
19	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 59,90	R\$ 59,90
20	1 unid	LIMPA PARABRISA	R\$ 10,01	R\$ 10,01
			SUBTOTAL	R\$ 1.385,53
			TOTAL	R\$ 2.052,13

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO: ALCÍDIO B.SOUZA JUNIOR (43) 99644-0204
LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA – RUA PARANÁ 983.
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS ÚTEIS

AUTORIZADO

17/02/2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.
PREFEITO MUNICIPAL.

CIENTE:

MARCELO CORINTH
DPTO CONTÁBIL

LUIZ CATARINO
DPTO FINANCEIRO

pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 25 de fevereiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 024/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25%
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 11/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 487.266,03 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais três centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 004/2021

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de serviços de revisão de 40.000 KM no veículo Voyage 1.6 placa BCV-6J28, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - COLETTTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 30.614.830/0004-12. VALOR: R\$ 2.052,13 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 17/02/2021.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 005/2021

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo

licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de serviços de revisão de 40.000 km no veículo VAN IVECO DAILY 55C16 2018 placa BCO-9912, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 24.380.089/0001-27. VALOR: R\$ 3.090,55 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - 24/02/2021.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ÍTEM, cujo objeto é a aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 12/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 15.844,50 (quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Assinatura Digital

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL:76968 064000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL:7696806400014 2
Dados: 2021.02.26 07:56:13 -03'00'